



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.523 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte um mil reais), para atender as seguintes dotações:

02.07.02.15.451.2601.1.012.....449051.....307...	Obras e Instalações.....	50.000,00
02.07.02.12.365.1202.1.037.....449051.....297...	Obras e Instalações.....	26.000,00
02.07.02.13.392.1301.1.057.....449051.....302...	Obras e Instalações.....	200.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.053.....339039.....838...	Outros Serv.Terc. PJ.....	40.000,00
02.01.01.04.122.0401.2.489.....339093.....005...	Indenizações e Restituições...	5.000,00
Total.....		321.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.04.122.0402.1.053.....449051.....282...	Obras e Instalações.....	40.000,00
02.07.02.10.122.0402.1.071.....449051.....288...	Obras e Instalações.....	40.000,00
02.07.02.10.302.1007.1.072.....449051.....291...	Obras e Instalações.....	58.000,00
02.07.02.10.302.1007.1.073.....449051.....292...	Obras e Instalações.....	98.000,00
02.07.02.15.122.1501.1.058.....449051.....303...	Obras e Instalações.....	40.000,00
02.12.03.10.305.1001.2.090.....339030.....762...	Material de Consumo.....	40.000,00
02.06.04.04.122.0401.2.532.....339039.....244...	Outros Serv.Terc. PJ.....	5.000,00
Total.....		321.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto Nº 8.523 – fl. 02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação